



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Furgão, zero quilômetro

Pregão Eletrônico nº 32/2026

Processo Administrativo: nº 698/2026

A presente contratação está vinculada à dotação orçamentária do órgão 04.002 – Investimento Rural, classificação 04.002.20.608.0033.1027.4.4.90.52.00, conforme autorização para abertura do processo administrativo.

Município: Pinhal da Serra/RS

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pinhal da Serra necessita adquirir 01 (um) veículo utilitário tipo Furgão, zero quilômetro, destinado ao atendimento das atividades administrativas e operacionais relacionadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e às ações desenvolvidas pela Patrulha Agrícola.

A necessidade decorre da importância de disponibilizar veículo adequado para o transporte de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais bens necessários à execução das atividades públicas vinculadas à área rural e de agricultura do Município.

A utilização de veículo com configuração tipo Furgão proporciona maior segurança, organização e proteção dos materiais transportados, além de possibilitar melhor aproveitamento do espaço interno em comparação com veículos convencionais.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

A própria documentação do processo demonstra a vinculação da aquisição à estrutura da área de Agricultura e Meio Ambiente, uma vez que a entrega está prevista para essa Secretaria e a fiscalização contratual ficará a cargo do chefe da Patrulha Agrícola.

Assim, a aquisição busca proporcionar melhores condições materiais para a execução das atividades de interesse público, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento das demandas do meio rural e da agricultura municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida deve ser incluída no Plano Anual de Contratações de 2026, para ficar alinhada como planejamento da Administração Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Pinhal da Serra/RS de disponibilizar **01 (um) veículo utilitário tipo Furgão, zero quilômetro**, destinado ao atendimento das atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pela Patrulha Agrícola**.

A aquisição mostra-se necessária em razão da demanda por veículo com capacidade e características adequadas para o **transporte de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais bens utilizados nas atividades relacionadas à agricultura e ao atendimento das demandas do meio rural**, proporcionando maior segurança, organização e eficiência na execução dos serviços públicos.

A escolha de veículo do tipo Furgão decorre de sua configuração específica, que possibilita o transporte protegido e organizado dos materiais, reduzindo a exposição a intempéries e proporcionando melhores condições para sua movimentação. A especificação constante do processo contempla, entre outros requisitos, motorização mínima 1.3 Flex, ar-condicionado, direção elétrica, equipamentos de segurança e portas traseiras assimétricas.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

A contratação está vinculada à área de **Investimento Rural**, com previsão orçamentária específica no valor estimado de **R\$ 130.990,00**, demonstrando a inserção da aquisição no planejamento da Administração Municipal.

Além disso, a documentação do processo prevê que o veículo será entregue à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, sendo sua fiscalização atribuída ao chefe da Patrulha Agrícola, evidenciando a destinação do bem às atividades daquela unidade administrativa.

A aquisição de veículo novo, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada, também proporciona maior confiabilidade e segurança operacional, reduzindo os riscos decorrentes de falhas mecânicas e de indisponibilidade do veículo.

Dessa forma, a **contratação é necessária para assegurar condições adequadas à execução das atividades públicas vinculadas à agricultura e ao meio rural, melhorar a eficiência logística da Administração Municipal e disponibilizar um veículo compatível com as necessidades operacionais identificadas**, mostrando-se adequada e conveniente ao interesse público.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para a aquisição de **01 (um) veículo utilitário tipo Furgão, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2026/2027**, foi estabelecido como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 130.990,00 (cento e trinta mil, novecentos e noventa reais)**.

O valor estimado corresponde ao preço unitário e total previsto para o item no processo licitatório, conforme consta no Anexo I do edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Veículo utilitário tipo Furgão, zero km,	01	R\$ 130.990,00	R\$ 130.990,00



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
	fabricação/modelo mínimo 2026/2027			
Valor total estimado da contratação: R\$ 130.990,00.				

O valor deverá ser utilizado como **referência para a contratação**, ficando o preço efetivamente contratado condicionado ao resultado do procedimento licitatório e à proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no edital.

A despesa está prevista na dotação orçamentária **4.4.90.52**, conforme indicado no edital, e vinculada à aquisição de bem permanente.

5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para atender à necessidade identificada pelo Município de Pinhal da Serra, foram analisadas as alternativas possíveis para disponibilização de veículo adequado às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Patrulha Agrícola:

5.1. Aquisição de veículo novo, zero quilômetro

A primeira alternativa consiste na **aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Furgão, zero quilômetro**, mediante procedimento licitatório.

Essa alternativa apresenta as seguintes vantagens:

- disponibilização de veículo novo, sem histórico anterior de utilização;
- maior confiabilidade e segurança operacional;
- garantia de fábrica de, no mínimo, 12 meses;
- menor probabilidade de necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de utilização;
- possibilidade de estabelecer previamente as características técnicas necessárias ao atendimento da Administração;



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

- incorporação do veículo ao patrimônio público municipal;
- utilização do bem de forma permanente nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Patrulha Agrícola.

A solução está alinhada ao objeto definido no processo, que prevê a aquisição de veículo Furgão zero quilômetro, fabricação/modelo mínimo 2026/2027.

5.2. Aquisição de veículo usado

Também poderia ser considerada a aquisição de veículo usado.

Embora essa alternativa possa, em determinadas situações, apresentar menor preço inicial, envolve maior possibilidade de despesas futuras com manutenção, substituição de peças e reparos, além de riscos relacionados ao estado de conservação, quilometragem e histórico de utilização do veículo.

Considerando que a necessidade municipal é de disponibilização de veículo para utilização nas atividades públicas de forma contínua, a aquisição de veículo usado apresenta menor vantagem em relação à aquisição de veículo novo com garantia.

5.3. Locação de veículo

Outra alternativa seria a locação de veículo utilitário tipo Furgão.

A locação poderia atender à necessidade de transporte sem a aquisição imediata de um bem permanente. Entretanto, implicaria o pagamento periódico de valores durante todo o período de utilização e não resultaria na incorporação do veículo ao patrimônio municipal.

Para uma necessidade de utilização contínua e permanente, a aquisição mostra-se mais adequada, especialmente porque o Município passará a dispor de patrimônio próprio ao final da contratação.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

5.4. Utilização de veículos já pertencentes ao Município

Também poderia ser avaliada a utilização de veículos atualmente disponíveis na frota municipal.

Entretanto, essa alternativa não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que o objeto foi definido especificamente como **Furgão**, cuja configuração é destinada ao transporte protegido e organizado de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos.

A utilização de veículos convencionais poderá limitar a capacidade e a segurança do transporte, não oferecendo necessariamente as mesmas condições de armazenamento e proteção proporcionadas pelo veículo tipo Furgão.

5.5. Conclusão da análise das alternativas

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição de veículo utilitário tipo Furgão, novo e zero quilômetro**, é a solução que melhor atende ao interesse público.

A aquisição permite ao Município obter um veículo adequado às necessidades identificadas, com especificações técnicas previamente estabelecidas, garantia mínima de 12 meses e incorporação definitiva ao patrimônio municipal. O processo prevê, ainda, entrega do veículo em até 60 dias e emplacamento em nome do Município.

Assim, considerando os aspectos **operacionais, econômicos, patrimoniais e de segurança**, entende-se que a aquisição de veículo novo é a alternativa mais adequada, devendo ser realizada mediante **Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item**, conforme já estabelecido no processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução consiste na aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Furgão, zero quilômetro, fabricação/modelo mínimo 2026/2027, mediante licitação na modalidade Pregão



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.

O veículo deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no processo, ser entregue em condições de utilização, devidamente emplacado em nome do Município e acompanhado da respectiva documentação.

A contratação também deverá contemplar a garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.

O contrato prevê que eventuais desconformidades verificadas no veículo deverão ser corrigidas pelo fornecedor no prazo máximo de 05 dias úteis.

Com a contratação de **01 (um) veículo utilitário tipo Furgão, zero quilômetro**, o Município de Pinhal da Serra pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) **Disponibilizar veículo adequado** para atender às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Patrulha Agrícola;
- b) **Aprimorar as condições de transporte** de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais bens necessários à execução das atividades relacionadas à agricultura e ao meio rural;
- c) **Proporcionar maior segurança e proteção aos materiais transportados**, especialmente em razão da configuração fechada do veículo tipo Furgão;
- d) **Aumentar a eficiência e a capacidade operacional** da Administração Municipal no atendimento das demandas relacionadas às atividades agrícolas e rurais;
- e) **Reduzir a utilização de veículos inadequados** para o transporte de materiais e equipamentos, proporcionando melhores condições de organização e armazenamento durante os deslocamentos;
- f) **Disponibilizar veículo novo e com garantia de fábrica**, proporcionando maior confiabilidade



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

e segurança durante sua utilização;

- g) **Reduzir, no período inicial de utilização, a possibilidade de despesas decorrentes de manutenção corretiva**, considerando tratar-se de veículo zero quilômetro;
- h) **Incorporar bem permanente ao patrimônio municipal**, ampliando e qualificando a estrutura disponível para execução dos serviços públicos;
- i) **Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores** responsáveis pelas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Patrulha Agrícola;
- j) **Assegurar maior continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos**, mediante a disponibilização de veículo compatível com as necessidades identificadas no processo administrativo.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em **melhoria da estrutura operacional do Município, maior eficiência no transporte de materiais e equipamentos e melhores condições para o desenvolvimento das atividades públicas relacionadas à agricultura e ao meio rural.**

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO

A justificativa para o não parcelamento da contratação de um único veículo fundamenta-se na indivisibilidade natural do objeto e na inviabilidade econômica de fracionar uma unidade única, **que acontece nesse caso.**

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Constando os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XIII do caput do artigo 18, da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao itens obrigatórios a serem contemplados no estudo técnico preliminar, incluído os itens facultativos dos incisos II e



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

VII, justifica-se a não apresentação dos itens III, X, XI e XII pois facultativa e já abrangida dentro dos itens obrigatórios constantes.

Desse modo, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pinhal da Serra/RS, 21 de Agosto de 2026.

Secretário Agricultura e Meio Ambiente

Paulo Claudemir Duarte